



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Em 28 de agosto de 2019.

Ofício nº 559/2019/GP

Senhor Presidente

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>132</u> / <u>2019</u>
RECEBI EM <u>29</u> / <u>08</u> / <u>2019</u>

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 135/2019, dessa casa de Leis, informar que, de fato, todas as emendas referentes ao Exercício de 2018, foram canceladas e a base legal para a cancelamento, segundo as informações do Gabinete da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, foi com fundamento no Decreto nº 64.067, de 02 de janeiro de 2.019, e Emenda Parlamentar, a qual a Nobre Vereadora se refere no citado Requerimento, não foi recebida por este Governo Municipal.

Contudo, consta informação no Requerimento, que teve informação do Gabinete do Deputado, que foram enviadas notificações a esta Prefeitura, nas datas de 09/03/2018, 13/03/2018 e 10/12/2018, o que está sendo levantado pelo Setor de Convênios.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

**DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba**